



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**RESOLUÇÃO N°02/2022/CONCIT
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2022, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei N°. 8.878, de 05 de agosto de 2021, LDO 2022, publicada no Diário Oficial em 06/08/2021;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

CONSIDERANDO que a SEDETEC, através do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, se propõe a transferir, em 2022, dotação orçamentária para a FAPITEC/SE, objetivando atender ao processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE o Terceiro Termo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 01/2019, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento á Ciéncia, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no montante de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2022, com recursos oriundos do FUNTEC; e

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC, no valor de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2022, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Augusto Pereira de Carvalho
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciéncia e Tecnologia
Presidente do CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 2022
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 02/2022/CONCIT DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RECEITA*	DISCRIMINAÇÃO			
	Projeto	Despesa	Valor	
VALOR EM R\$ FR0105 6.494.200,00	0068 - Apoio a Divulgação Científica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	600.000,00	
	0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	504.000,00	
	0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	3.185.800,00	
	0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	503.600,00	
	0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	400.800,00	
	0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	400.000,00	
	0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada	Outras Despesas Correntes - 3.3.90	900.000,00	
TOTAL GERAL				6.494.200,00

(*)Valores aprovados pela Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, Anexo- LOA 2022.

Yer
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciéncia e Tecnologia
Presidente do CONCIT